

**POLÍTICAS
DO CONSELHO DE CURADORES
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL**

**POL-CDC-1
SEGURO**

1. Todos os GCGs, CGJs e Bethéis subordinados a suas respectivas jurisdições e Bethéis subordinados ao Supremo localizados nos Estados Unidos da América e Canadá devem ser cobertos por um programa nacional de seguro descrito como segue:
 - (a) Responsabilidade Pública abrangente no limite único de dois milhões de dólares (US\$2.000.000,00), Lesões Corporais e Danos Materiais.
 - (b) Pagamentos Médicos para limites de cinco mil dólares (US\$5.000,00) por pessoa, dez mil dólares (US\$10.000,00) totais por acidente.
 - (c) Fiança de Fidelidade e Falsificação de Depositário para um limite de dez mil dólares (US\$ 10.000,00).
 - (d) Seguro de responsabilidade civil por má conduta sexual.
2. Os seguros listados no parágrafo 1 (a) (b) (c) e (d) acima, devem ser escritos em um Contrato-Mãe. Cada jurisdição e Bethel deverá receber um Memorando de Seguro autoexplicativo
3. Consulte a POP-SCG-11 para formas de pagamento
4. Todos os Bethéis das Filhas de Jó Internacional não localizados nos Estados Unidos da América ou Canadá e não cobertos pelo programa Nacional de Seguro adotado pelo SCG podem ter a cobertura de um seguro aprovado pelo Conselho de Curadores do SCG. Esta cobertura deve ser limitada aos itens aplicáveis em cada País. Cópias destas apólices devem ser arquivadas no escritório do(a) Gerente Executivo(a).

POL-CDC-2
MESTRE MAÇOM

1. Sempre que as palavras MESTRE MAÇOM ou MAÇOM forem usadas nestas Constituições e Estatutos, devem ser interpretadas como referindo-se a um homem que é um membro regular, ou que era membro regular no momento de sua morte, em uma Loja Regular operando sob a jurisdição de uma Obediência Maçônica que seja:
 - (a) reconhecida pela Obediência Maçônica do Estado, Província ou Território no qual as Filhas de Jó estiverem estabelecidas ou sendo promovidas, ou
 - (b) reconhecida pela Obediência Maçônica que reconhece a Obediência Maçônica do Estado, Província ou Território em que as Filhas de Jó foram estabelecidas ou estão sendo promovidas.
2. MAÇÔNICO é um adjetivo usado para descrever uma organização, princípio ou objeto relacionado ou pertinente à Maçonaria, uma fraternidade de Maçons.
3. REGULAR (na Maçonaria) é um termo técnico indicando que o Maçom não deve dinheiro à Loja; não está sob nenhuma acusação; não tenha sido censurado, suspenso ou expulso; e, no caso de um Maçom desfilado, que ele ainda seja um membro da Fraternidade embora não pertença a nenhuma Loja Maçônica.
4. Um Maçom DESFILADO é aquele a quem foi concedida uma licença (demit) de uma loja e ainda deve se filiar a outra loja dentro do limite de tempo estabelecido pelas leis da Obediência Maçônica que governa a loja da qual ele se licenciou.
5. Um Maçom NÃO-FILIADO é aquele que, tendo sido um membro regular de uma loja, teve concedida a licença desta loja e não obteve filiação em outra loja dentro do limite de tempo estabelecido pelas leis da Obediência Maçônica que governa a loja da qual ele se licenciou.

NOTA: As definições acima são generalizadas, definições exatas devem ser verificadas com a Obediência Maçônica apropriada

Cópia da LISTA DE LOJAS (Maçônicas) pode ser obtida mediante taxa com Pantagraph Printing & Stationary Co., P.O. Box 1406, Bloomington, Illinois 61701, e pode ser usada como uma fonte de informação.

POL-CDC-3
JOALHEIRO OFICIAL

1. Os membros dos SCG, GCGs, CGBs ou Bethéis das FJI devem comprar joias oficiais das Filhas de Jó disponíveis *online* através do joalheiro oficial ou através do(a) Guardiã(o) Secretário(a), do(a) Grande Secretário(a). A compra de joias não-oficiais e outros itens contendo uma imitação de nossa Marca Registrada oficial deve ser desencorajada. (Vide POL-CDC-4)
2. As joias vendidas de qualquer outra maneira são joias sem autorização e não devem ser adquiridas.

POL-CDC-4
MARCA REGISTRADA OFICIAL E SEU USO

Seção 1: Marcas Registradas



- (a) O **Emblema de Três Pontas**: Esta Marca consiste em um triângulo duplo encerrando uma réplica de três garotas usando túnicas, capas e coroas, segurando uma cornucópia, pomba e urna, dentro do triângulo interno, e as palavras “IYOB FILIAE” na base entre os triângulos interno e externo. Esta é uma marca registrada da Job's Daughters International. Seu uso é principalmente encontrado em joias e documentos oficiais.



Variações do **Emblema de Três Pontas** incluem esta Marca sobreposta a um fundo que tem SETE PONTAS as quais anexam a Marca a uma banda circular com a inscrição Supreme Guardian Council JDI. O uso desta marca é restrito a materiais de expediente e outros propósitos de impressão distribuídos pelo SCG ou como indicado pelo(a) Responsável por Marca no Conselho de Curadores ou pela(o) Gerente Executiva(o).



A segunda variação do **Emblema de Três Pontas** inclui esta Marca sobreposta a um fundo preto que tem CINCO PONTAS as quais anexam a Marca a uma banda circular com a inscrição Grand Guardian Council (Grande Conselho Guardiã). O uso desta marca é restrito a materiais de expediente e outros propósitos de impressão distribuídos pelo GCG ou sancionados pela Grande Guardiã.



- (b) A **Marca JD International** consiste de um triângulo duplo encerrando as letras J e D e a palavra “International” na base do triângulo. Esta é uma marca registrada da Job's Daughters International.
- (c) O nome “**Job’s Daughters International**®” é uma Marca Registrada da Job's Daughter International.



Variações das palavras “**Job’s Daughters International**” incluem a marca adotada em 2017. Quando a palavra “**International**” estiver combinada com esta marca ela é considerada registrada. Quando a marca é usada com as três Filhas e as palavras “**Job’s Daughters**” não é uma marca registrada.

Instruções para Uso de Marcas Registradas (a) (b) e (c) acima:

1. Comitês do SCG, GCGs, CGJs e Bethéis podem usar as **Marcas Registradas** listadas em (a), (b) e (c) acima sem solicitar permissão em material de expediente, programas, convites, guardanapos, Estatutos, formulários, banners de promoção, folhetos de eventos, cartões de visitas, páginas em sites e redes sociais.
2. O uso das **Marcas Registradas** em qualquer outro item que não esteja listado no parágrafo acima, exigirá permissão do(a) Responsável por Marca no Conselho de Curadores. A solicitação de Uso de Marca Registrada, Formulário 280, pode ser encontrada no site das FJI.
3. Se estiver solicitando usar **Marcas Registradas** em itens de joalheria ou outros itens já produzidos pela Doc Morgan Inc (DMI), você deve antes dar à DMI o direito de recusar solicitando uma cotação a eles.
4. Se os GCGs, CGJs e Bethéis desejarem usar as **Marcas Registradas** em itens que serão vendidos para obter lucro, eles devem pagar uma taxa de uso de US\$ 35.00 para o SCG, a menos que estes itens sejam pedidos através da Doc Morgan Inc. (DMI). Se os itens forem simplesmente usados para promover as Filhas de Jó você ainda precisará usar o Formulário 280 para solicitar permissão, todavia a taxa de \$35.00 será dispensada.
5. Quando você usar a DMI para seus itens, você não precisará solicitar permissão da(o) Responsável por Marcas no Conselho de Curadores
6. Uma vez que a permissão seja recebida e a taxa de uso tenha sido paga, o GCG, CGJ ou Bethel pode contratar um Fornecedor para produzir os itens. Por favor, note: o Fornecedor está limitado a este uso apenas! O uso de marcas é concedido por um ano a partir da data da aprovação. Renovação podem ser feitas ano a ano.
7. O uso das três (3) **marcas registradas** deve conter o símbolo ®.
8. Nenhum indivíduo ou grupo externo pode usar as 3 marcas registradas sem permissão escrita da(o) Responsável por Marca no Conselho de Curadores ou Gerente Executiva(o).

Seção 2: Marcas Não-Registradas

- (a) **Marcas Não-Registradas:** “Job’s Daughters”, “IYOB FILIAE”, “Daughters of Job”, “International Order of Job’s Daughters”, “IOJD”, “JDI” e “JD International” são todas marcas da Job’s Daughters International

Além dos nomes listados em (d) acima, variações de **Marcas Não-Registradas** incluem:

**Instruções para Uso das Marcas Não-Registradas:**

1. Comitês do SCG, GCG, CGJ e Bethéis podem usar as sete marcas Não-Registradas, listadas em (d) acima, sem solicitar permissão.
2. GCGs, CGJs ou Bethéis podem contratar um Fornecedor para produzir itens com as sete **Marcas Não-Registradas**, todavia, este fornecedor está limitado a este uso apenas.

3. Nenhum indivíduo ou grupo externo pode usar qualquer uma das 7 marcas não registradas sem permissão ESPECÍFICA da(o) Responsável por Marca no Conselho de Curadores ou Gerente Executiva(o).
4. Comitês de Organização de Suprema Sessão (SACs) podem usar as **Marcas Registradas ou Não-Registradas** da Job's Daughters International sem solicitar permissão.
5. *Nenhum indivíduo ou grupo externo pode usar as Marcas Registradas ou Não Registradas sem permissão específica da(o) Responsável por Marca no Conselho de Curadores ou Gerente Executiva(o).*

Seção 3. Vendas Online

1. Itens contendo **Marcas Registradas** ou **Não-Registradas** não podem ser vendidos online (website, social media, sites de leilão) a menos que seja autorizado pelo Conselho de Curadores. O SCG, a DMI e os SACs são as únicas exceções a esta regra..
2. Autorização/aprovação para vender estes itens online devem ser solicitadas ao Conselho de Curadores através de carta ou email, e depende do estabelecimento de um site online controlado que atenda aos seguintes critérios:
 - (a) O website deve ser um site Seguro com controle de acesso (ex. controlado por senha) para Filhas de Jó, pais de Filhas de Jó, e/ou atuais adultos AVC associados a posições de liderança/apoio na organização específica (ex. CGJ, GCG, Bethel)
 - (b) O acesso ao site deve ser solicitado e concedido somente depois de verificar que a(s) Filha(s) e/ou adultos solicitando o acesso sejam de fato Filhas de Jó, pais de membros e/ou adulto AVC qualificado.
 - (c) O acesso ao website deve ser concedido à/ao Gerente Executiva(o) e à/ao Responsável por Marcas no Conselho de Curadores para revisões periódicas.
 - (d) O mecanismo de pagamento para venda de itens no site seguro deve ser um Sistema de pagamento estabelecido/Seguro (ex. Cartão de Crédito, PayPal).